



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos vinte dias do mês de maio de 2013, às 19:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal, para realização de sua sétima sessão ordinária do ano. No ato da chamada nominal, faziam-se presentes os vereadores à sua unanimidade. Assim, o Exm^o. Sr. Presidente Jovino César Romão e demais presentes, invocaram o Espírito Santo, através de orações e, sob a proteção de Deus, a sessão foi aberta com a leitura da ata da sexta sessão extraordinária, a qual, apreciada, foi aprovada por unanimidade. De início, foi lido o ofício nº 194/2013 do Executivo Municipal, solicitando a sala de reuniões e convidando os vereadores para audiência pública dia 28 de maio às 18:00 h. para apresentação dos relatórios de gestão fiscal e gestão do SUS, referentes ao primeiro quadrimestre de 2013. O Executivo Municipal envia Mensagem nº. 033/2013, encaminhando, o Projeto de Lei nº. 029/2013, que "Dispõe sobre o uso de bens municipais por terceiros e dá outras providências". O Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 029/2013 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e suspendendo a sessão para reunião dessas Comissões. Algum tempo depois, de volta aos trabalhos, o Presidente retornou à Mesa, o Projeto de Lei nº 029/2013, com a apresentação dos Pareceres de nº 034 e 032/2013, respectivamente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sugerindo a aprovação da matéria. Apreciados separadamente, ambos foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 029/2013 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Vicente Edson do Nascimento apresentou o Requerimento nº. 064/2013, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 029/2013, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, portanto, aprovado. Foi lido o Requerimento nº.s 065/2013, de autoria do vereador Sirley Geraldo de Carvalho, solicitando que seja enviado ofício ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, para que seja estudada a possibilidade de proceder à sinalização e proteção fixa na Rua Elesbão Augusto Andrade, bairro Nossa Senhora de Nazaré. Esteve presente na sessão, o Senhor Laudelino Andrade, acompanhado do Senhor Arílson Barbosa. Apresentando-se como sócio proprietário do Condomínio Riviera Real, solicitou apoio do Legislativo para construção de um luxuoso hotel às margens da represa de Camargos, projeto de seu filho Delano, o qual pretende usar mão e obra de adolescentes, nos moldes da legislação trabalhista. A Casa recebeu com bom grado a solicitação, preocupada, apenas com a proteção ambiental, ao que o Senhor Laudelino disse ser uma obra de grande porte e auto sustentável, não causando, portanto, nenhum risco de contaminação do solo ou das águas. O Presidente alertou a Comissão de Finanças, orçamento e Tomada de Contas sobre a necessidade de realização de audiência Pública para discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em tramitação nas Diversas Comissões. Seu Presidente Altamiro Carvalho Júnior, em consonância com seus membros, estabeleceu dezesseis horas do dia vinte e oito de maio para sua realização. O Presidente da Câmara se comprometeu de dar publicidade ao ato, através do envio de ofício às instituições estabelecidas e de convite através de gravação a ser veiculada em veículo de radio difusão do município. E tendo sido tratada toda a matéria prevista para a sessão, o Exm^o. Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinado a lavratura desta, que se considerada conforme os acontecimentos, será impressa em duas vias de igual teor e devidamente assinada. Sala das Sessões, 20 de maio de 2013.

Secretário: *Sirley Geraldo de Carvalho*

Presidente: *Jovino César Romão - Maria Elza da Santos*
João Nestor de Carvalho
Francisco S. Miranda
Alexandre Cristiano Batista da Silva
Altamiro Carvalho Júnior
William Roberto de Assis